

PORTARIA Nº 113/2015

(DOC TCE-MT de 13.08.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.010-1/2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Artigo 1º da Lei Complementar nº 476/2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Alcione França dos Santos Bazan	08/07/2010 a 07/07/2015	07/07/2020
Alexandre Magno Ribeiro	01/08/2010 a 31/07/2015	31/07/2020
João Batista Rodrigues	25/07/2010 a 24/07/2015	24/07/2020
Maurélio de Lima Batista Ribeiro	11/07/2010 a 10/07/2015	10/07/2020
Nelson Yuwao Kawahara	21/07/2010 a 20/07/2015	20/07/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de agosto de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente